

PORTARIA Nº 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Instauração de Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o art. 62, XXII, do Regimento Interno (Resolução nº 333/2010),

Considerando os fatos noticiados na Comunicação Interna nº 12/2019, exarada pela Controladoria Interna, e ainda conforme Comunicação Interna nº 18, exarada pela Procuradoria Geral, que dão conta de não localização de patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo no âmbito do Legislativo Municipal para apurar a autoria e condutas em relação ao patrimônio da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Leidiane Viana de Almeida Nunes, Heyder Leonardo Barbosa Torre e Maiza Cristina de Souza Dias**, como membros efetivos e, **Saulo de Castro Moreira, Grazielle Renata de Oliveira Rocha e Cláudia Amorim**, como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo instaurado na forma do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de março de 2019

DIOGO SIQUEIRA
VEREADOR